
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COETI)

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2023

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos, reúne-se o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – COETI, sob a Presidência de Fabiano Silva dos Santos, para a realização da primeira reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Mariana Cruz Montenegro (Governança e Estratégia), Maria do Carmo Lara Perpétuo (Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação), Mércia da Silva Pedreira (Gestão de Pessoas), José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior (Administração), Maurício Fortes Garcia Lorenzo (Negócios), Temístocles Rodrigues de Azevedo Júnior (Operações) e Osório de Carvalho Dias (Superintendente Executivo de Governança). A convite do Presidente ainda esteve presente Thiago Kovalski de Moura, Superintendente Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação. O Presidente declara aberta a sessão, e convida Maria do Carmo Lara Perpétuo, Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, para expor os assuntos da pauta, que solicita autorização do Presidente para que Thiago Kovalski de Moura, Superintendente Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC faça a exposição dos temas. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. DIRETORA ECONÔMICO-FINANCEIRA, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - 1.1.1. Plano de Investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC 2023** - (Relatório nº 39334031/2023 - COETI-PRESI) - O Superintendente Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC inicia a exposição destacando a missão da Superintendência Executiva de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação - SUTIC, de prover os Correios de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC necessárias ao desenvolvimento do negócio e sua plataforma digital, alinhado à estratégia dos Correios e melhores práticas de governança, formulando, implementando e supervisionando políticas e diretrizes de TIC, coordenando os processos de planejamento, desenvolvimento, segurança de informação, gestão de dados e operação de infraestrutura promovendo a qualidade e eficiência das soluções de tecnologia da Empresa. Na sequência informa que nos últimos 5 anos, a TI dos Correios, investiu mais de R\$ 480 M, com a recuperação dos recursos de TIC que foram impactados por diversos contingenciamentos orçamentários, demonstrando que a contratação de serviços de TI, nos Correios, tem se tornado uma necessidade cada vez maior. No entanto, percebe-se que, ao longo dos últimos 5 anos, a TI representou cerca de 1% do total de Custeio da empresa. Essa representatividade dos gastos em TI está aquém da necessidade, o que impacta em não atualizações tecnológicas, correndo-se o risco de prejudicar o negócio da empresa. Diante do exposto, o colegiado APROVA a ratificação e atualização das demandas do Plano de Investimentos em TIC para 2023, conforme Anexo 1 do citado relatório. **2. COMUNICAÇÃO. 2.1. DIRETORA ECONÔMICO-FINANCEIRA, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - 2.1.1. Incidente de segurança da informação envolvendo dados pessoais** - (Relatório nº 39334103/2023 - COETI-PRESI) - O Superintendente Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC inicia a exposição apresentando a ocorrência de violação de dados pessoais na aplicação Meu Correios identificado no dia 09 de fevereiro do corrente ano, destacando a correção pela equipe técnica na mesma data. A Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais - ETIR Correios foi acionada e iniciou a execução do plano de tratamento e resposta à

incidentes de Segurança Cibernética dos Correios, bem como as ações de tratamento de Privacidade de Dados junto a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. Informou que a partir de uma tentativa de explorar o sistema Meu Correios, o atacante, com conhecimento avançado em desenvolvimento de sistemas, por meio da inserção de CPF (obtido de forma externa, desconhecida) intencionou obter os dados cadastrais. Contudo, a exploração resultou apenas na exibição do número telefônico. Ressaltou que bases de dados dos Correios e demais dados cadastrais dos clientes, incluindo suas senhas, não foram violadas. Não houve evidência de vazamento de dados pessoais, mas sim, a exposição de números de telefone. Como parte do protocolo de comunicação de incidentes de segurança foram comunicados: a ANPD, a Presidência dos Correios, o Centro de Tratamento de Incidentes em Redes de Computadores no âmbito da Administração Pública Federal - CTIR.Gov, os titulares dos dados pessoais envolvidos e a sociedade por meio de nota à Imprensa. 2.1.2. Plano Diretor de TI - PDTI 2023 (Relatório nº 39499075/2023 - COETI-PRESI) - SUTIC inicia a exposição apresentando à luz da Resolução CGPAR nº 41/2022 e das boas práticas de Governança de TI o **Plano Diretor de TI – PDTI**, é elaborado anualmente, **desdobrado do Plano Estratégico Correios**, e propõe os Objetivos estratégicos de TIC, com destaque à **Nova Rede Corporativa dos Correios - Projeto Estratégico da TIC desdobrado do PE Correios** e essencial para o atendimento de seus objetivos. Bem como, o conjunto das ações táticas correlacionadas aos resultados almejados no exercício de 2023. O PDTI 2023 é o artefato tático central da Governança da área de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Correios e, além do registro formal das ações planejadas ao longo do ano para a geração de valor em prol dos objetivos da empresa, visa ser protagonista da convergência de todos os gestores da área sobre as expectativas e esforços necessários ao longo do exercício. Este Plano constitui-se como instrumento da Diretoria Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança de Informação – DIEFI que traduz os objetivos, resultados de TIC e materializa o conjunto de ações táticas, com intuito de atender às necessidades tecnológicas da organização. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas e trinta minutos, da qual eu, Renata Rodrigues Ferreira, secretariando a reunião do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

(assinado eletronicamente)

Fabiano Silva dos Santos

Presidente

(assinado eletronicamente)

Mariana Cruz Montenegro

Diretora de Governança

(assinado eletronicamente)

Maria do Carmo Lara Perpetuo

Diretoria Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)

Mércia da Silva Pedreira

Diretora de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)

José Rorício Aguiar de Vasconcelos Junior

Diretor de Administração

(assinado eletronicamente)

Maurício Fortes Garcia Lorenzo

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

Temístocles Rodrigues de Azevedo Júnior

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Lara Perpetuo, Diretora**, em 24/04/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira, Diretora**, em 26/04/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Cruz Montenegro, Diretor**, em 27/04/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Temístocles Rodrigues de Azevedo Junior, Diretor**, em 27/04/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 27/04/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor**, em 27/04/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39700515** e o código CRC **540DA760**.